



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 21 de AGOSTO de 2017

- a) Multar o jóquei **F.CHAVES** (BENTO DO JAGUARETE) em R\$80,00, por desvio de linha na entrada da reta final (Art.143);
- b) Multar os jóqueis **H.FERNANDES** (HOJE É MEU DIA) e **L.S.MACHADO** (ISIS EGIPCIA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- c) Multar o jóquei **I.R.MENDES** (OLYMPIC GERMANY) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- d) Proibir de correr o animal **FIRST RUN**, até 20/09/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida).

Referentes ao programa de 26 de AGOSTO de 2017

- a) Suspender o jóquei **C.G.NETTO** (SUGAR CANDY), de 09/09/17 até 10/09/17, por prejudicar a competidora CAJUCOMLIMÃO após o pulo de partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **A.FARIAS** (LADY LUCY), de 10/09/17 até 11/09/17, por prejudicar as competidoras FLOR DE LARANJEIRA e MADAME RENATA após o pulo de partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.BLANDI** (VEGA SICÍLIA), no dia 09/09/17, por prejudicar a competidora FLECHE na partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **C.G.NETTO** (SUGAR CANDY), no dia 11/09/17, por prejudicar a competidora SUPER HEART nos primeiros 20 metros (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **M.MAZINI** (CAJUCOMLIMÃO), no dia 16/09/17, por prejudicar a competidora QUEROSENE na partida (Art.140);
- f) Multar o jóquei **W.BLANDI** (HOSKINS) em R\$50,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- g) Multar o jóquei **M.ALMEIDA** (COLE PORTER) em R\$80,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **M.MAZINI** (GARENNE) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **M.MAZINI** (MAGNETIC EYES) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **B.SOUSA** (QUEROSENE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar os jóqueis **V.BORGES** (SUPER HEART), **M.S.MACHADO** (FLOR DE LARANJEIRA) e **J.T.SILVA** (PATAS DE ORO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (DESIGNATED DRIVER) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- m) Proibir de correr o animal **VEGA SICÍLIA**, até 25/09/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- n) Proibir de correr o animal **ISOLA DI FIORI**, até 25/09/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida).

Referentes ao programa de 27 de AGOSTO de 2017

- a) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (OBSCÈNE), no dia 09/09/17, por prejudicar o competidor QUIRON nos últimos 500 metros (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **C.LAVOR** (CASH DEMAND), no dia 09/09/17, por prejudicar o competidor VITIMADO nos primeiros 300 metros (Art.140);
- c) Multar o treinador **Z.BARBOSA** (EL TOPO) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (EXPONENTIAL) em R\$80,00, por desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);
- e) Multar o jóquei **I.CORREA** (SUPER BOLD) em R\$135,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar o jóquei **I.CORREA** (TOURO BRAVO) em R\$165,00, por excesso de peso na pesagem;
- g) Multar o jóquei **I.CORREA** (BOLD RETRIEVER) em R\$300,00, por excesso de peso na pesagem;
- h) Multar o jóquei **I.CORREA** (BOLD RETRIEVER) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **I.CORREA** (SUPER BOLD) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ENERGIA IMAGINE) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **I.CORREA** (TOURO BRAVO) em R\$210,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 27 de AGOSTO de 2017

- l) Multar o jóquei **I.CORREA** (VITIMADO) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **C.LAVOR** (QUIRON e WOTAN) em R\$200,00, reincidente em subir para fazer o cânter destribado (Art.125 - parágrafo 1º);
- n) Multar o jóquei **I.CORREA** (BOLD RETRIEVER) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- o) Proibir de correr o animal **EL TOPO**, até 26/09/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- p) Determinar que o animal **EVERY LAST DIME**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 19/09/17 (Resolução da CC de 06/11/09);
- q) Advertir o treinador **M.PAULO** (STEIRERECK), pela balda no cânter de seu pensionista (Art.107);
- r) Advertir o treinador **L.ESTEVES** (KIND OF GOLD), pela balda, cravar após a partida de sua pensionista (Art.107);
- s) Advertir o treinador **D.GUIGNONI** (INVENCÍVEL ACTEON), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107);
- t) Advertir o treinador **F.BORGES** (FOLHA CORRIDA), pela indocilidade de sua pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 28 de AGOSTO de 2017

- a) Suspender o jóquei **M.MAZINI** (PERFEZIONE), de 06/09/17 até 13/09/17, por não cumprir compromisso de montaria por excesso de peso (Art.61-E / Res.113 de 10/05/17);
- b) Suspender o jóquei **L.S.MACHADO** (DUSTY), no dia 09/09/17, por prejudicar a competidora SUPER TÂNIA nos 400 metros finais (Art.140);
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ENERGIA GET IT) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o treinador **J.A.LOPES** (HORA FATAL) em R\$60,00, por não entregar compromisso de montaria (Res. da CC de 22/08/12);
- e) Proibir de correr o animal **EVENTO**, até 27/09/17, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- f) Proibir de correr os animais **ESTONTEANTE LADY** e **JOVELY**, até 27/09/17, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- g) Determinar que os animais **ITALIANISSIMA**, **CAJUCOCLIMÃO**, **ROI PLANTAGENÊT**, **DECIPHER** e **KYLIE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 19/09/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Referentes ao programa de 29 de AGOSTO de 2017

- a) Multar o jóquei **M.MAZINI** (INDUJO AMOR(URU)) em R\$75,00, por excesso de peso na pesagem;
- b) Multar o jóquei **M.MAZINI** (FRIDAY ACTEON) em R\$120,00, por excesso de peso na pesagem;
- c) Multar o jóquei **L.S.MACHADO** (DIESMAL) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o aprendiz **B.SOUSA** (OPUS UNO) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (FLIGHT TIME) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **M.MAZINI** (FRIDAY ACTEON) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **M.MAZINI** (INDUJO AMOR(URU)) em R\$195,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Determinar que os animais **DESEJADA SER**, **VEUVE CLICQUOT**, **ÉTIOS** e **ITAGUARA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 19/09/17 (Resolução da CC de 06/11/09).

Em 30 de AGOSTO de 2017

- a) Comunica a CC, tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal, **GEORGE STREET** encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- b) Cancelar a matrícula do jóquei **B.REIS** a pedido do mesmo;
- c) Multar o treinador **V.LAHASS** em R\$220,00, por deixar os cães de sua propriedade transitando na pista de grama no horário das corridas;
- d) Multar os treinadores **B.ALEXANDRE** (CÉU DE BRIGADEIRO e LUIGI BROS) em R\$84,00 e **E.PETROCHINSKI(SP)** (FICANTE) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);

e) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 531 - Domingo - 27/08/2017 - 5º páreo (Grupo III) - 1º e 2º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 30/08/2017